



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA EM 18/3/2025

18/3/2025

DECRETO Nº 798, DE 17 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 2.867 DE 20 DE MAIO DE 2022 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO PERMANENTE PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - CEAVI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDUR).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.477 de 06 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 2.867 de 20 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

I – secretária:

a) Taila Gomes Ribeiro

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, 17 de março de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal